

ATO Nº 071/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Determinar a **SUSPENSÃO** dos processos de remoção/promoção até o fim da Meta 2 estabelecida pela ENASP – Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, resultado da parceria entre Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça e Ministério da Justiça.

II - Determinar a **SUSPENSÃO** das férias de todos os membros com atribuição criminal até que apresentem o relatório de conclusão dos inquéritos de homicídio de suas respectivas Promotorias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2011.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça